



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN N.º 00018, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE**:

Art. 1º Requisitar a servidora KARISIA KESIA BEZERRA DE SOUSA, matrícula 218030-1-4, Técnica Ministerial, lotada na Secretaria dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará, a fim de auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, a partir do dia 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 2019.

(documento assinado digitalmente)
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público